



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 216/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 1º de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 332/19-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 4.307/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre a resposta do requerimento nº 2.444/2018, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O projeto de construção de hipermercado na região acima citada foi concluído? Se sim, qual a conclusão?
2. As obras de terraplenagem têm respeitado a Lei 5.283, de 20 de maio de 2016?
3. Há na obra placa de identificação do profissional técnico responsável em toda movimentação de terra de sua responsabilidade, conforme determina legislação específica vigente?
4. Foi apresentado projeto técnico com base no levantamento Plano-Altimétrico da área quando da solicitação da licença de terraplenagem? Se não, por qual motivo?
5. Qual sistema de contenção de erosão foi adotado para as obras de terraplenagem? O mesmo fora cumprido?
6. Foi concluído o projeto de aprovação de construção? Caso positivo, encaminhar cópia da planta aprovada.

**Resposta:** Segue na forma dos anexo, informações e documentos disponibilizados pelas áreas técnicas da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Anexo:** 09 folhas

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO  
00350/2019

Data/Hora Protocolo: 11/03/2019 09:56

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 332/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 332/2019 Informações sobre construção de hipermercado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº 12	Rubrica
Proc. nº / ano	252/19-DT GP

REQUERIMENTO Nº 332/1

À S.P.M.A.,

Em atenção aos questionamentos do Nobre Edil, considerando os esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas, informo:

1- PA nº20423/2018, que trata de projeto de construção comercial para fins de hipermercado, em análise;

2- Emitida Licença de Terraplenagem nº001/2019, em 04/01/2019, com exigências de cumprimento de legislações afetas, dentre elas, a Lei nº5283/2016 (cópia anexa);

A empresa GCR Empreendimentos Imobiliários Ltda recebeu a Notificação nº04/2019 - DU/SPMA/PMV, pelo descumprimento do Art.70 da Lei nº2977/1996 (cópia anexa);

3- Sim;

4- Sim (croqui anexo);

5- Conforme previsão nos Art.s 69, 70 e 71 da Lei nº2977/1996;

Melhorias nas ações adotadas estão sendo cobradas através da Notificação nº002/2019 - SPS/DGP/SPMA (cópia anexa);

6- Idem item 1.

D.G.P., 28 de fevereiro de 2019.

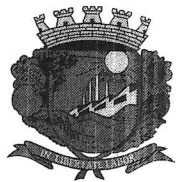
  
Arq.ª Mariângela Carvas

Dept.º de Gerenciamento de Projetos

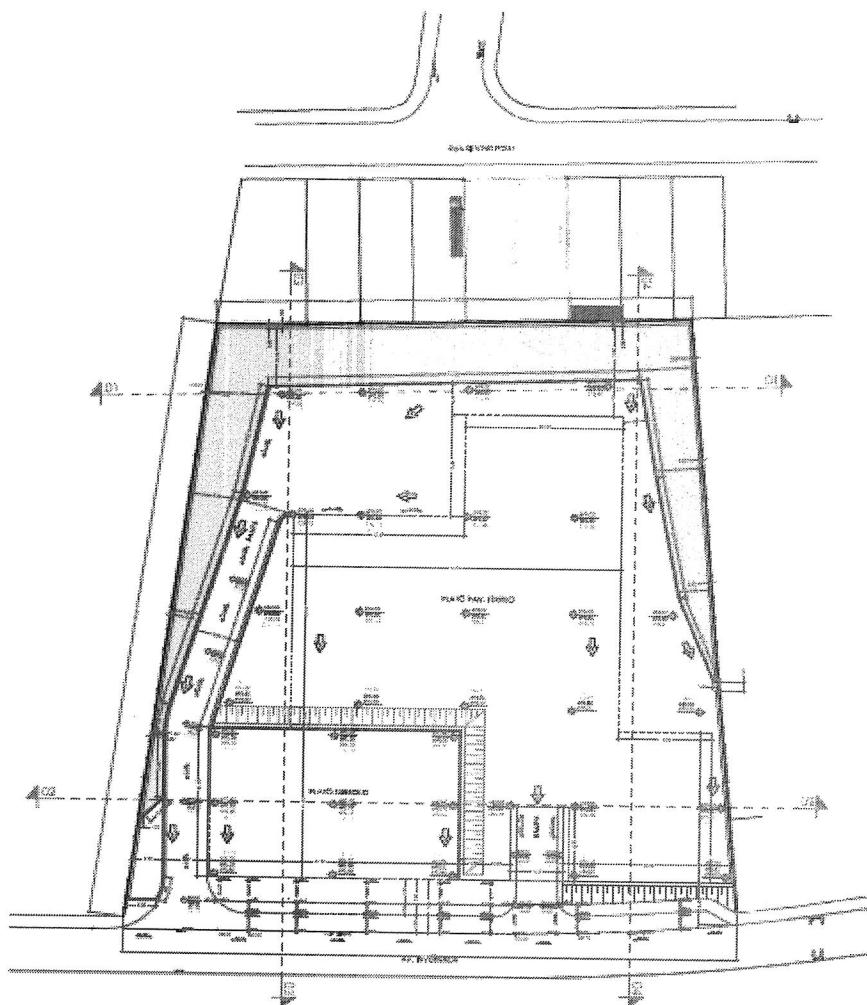
D I R E T O R A

AB D.T.L.  
PARA OS DEVIDOS FINS  
S.P.M.A., EM 28 FEV 2019

  
Eng.ª Maria Silvia Previtalo  
Secretária de Planejamento  
e Meio Ambiente



# Situação proposta



IMPLANTAÇÃO - SITUAÇÃO PROPOSTA  
19/01/2019

LEGENDA:	
	NÍVEL PERMANENTE
	NÍVEL NATURAL
	NÍVEL NATURAL - 1,00m de DEPARTAMENTO ESPECIAL
	NÍVEL DE CONSTRUÇÃO
	NÍVEL DE CONSTRUÇÃO - 0,10m
	FUNDAÇÃO
	ESTRUTURA
	CONSTRUÇÃO DE MURILHOS E ALVENARIA
	CONSTRUÇÃO DE TELHADO
	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
	CONSTRUÇÃO DE PAREDES

NÍVEL DE CONSTRUÇÃO	
0,00	0,00
0,10	0,10
0,20	0,20
0,30	0,30
0,40	0,40
0,50	0,50
0,60	0,60
0,70	0,70
0,80	0,80
0,90	0,90
1,00	1,00